



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

## EMENDA N.º 11/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 12/04/21  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei n.º 2094/2021, conforme segue:

Modifique-se o Caput do Art. 4º conforme segue:

“Art. 4º. O prazo e a vigência desta Lei será de 01 (um) ano, desde que as atividades industriais estejam em perfeito funcionamento.”

Adicione-se o Art. 4º-A conforme segue:

“Art. 4º-A. O PERMISSIONÁRIO se compromete a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão e devolução ao **MUNICÍPIO** dos bens móveis descritos no art. 1º desta Lei:

- I – uso exclusivo para o PERMISSIONÁRIO nos moldes a ser definido com a celebração de Termo de Permissão de Uso, devendo ser para uso industrial;
- II – capacitar pessoas com cursos executados pela própria empresa, no período noturno, oportunizando o conhecimento na área de costura industrial, para a inserção ao mercado de trabalho das famílias carentes cadastradas no CRAS;
- III – zelar pela manutenção e conservação dos bens;
- IV – administrar e cuidar para que não ocorram danos materiais nos bens ora cedidos;
- V – custear as despesas operacionais dos bens, bem como da empresa;
- VI – conservar limpas e higienizadas as máquinas;
- VII – oferecer e manter 08 (oito) empregos com carteira assinada;
- VIII – permitir ao **MUNICÍPIO** toda e qualquer vistoria.”



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 12 de abril de 2021.

Osmar Zorsi  
Vereador

Antenor C. da Motta  
Vereador

Andréia Pereira  
Vereadora

Dirceu Duarte  
Vereador

Ivone B. Brandt  
Vereadora

Leandro M. Salla  
Vereador

Kainan M. da Silva  
Vereador

Tatiane R. Zancheta  
Vereadora

Gilmar Bissoto  
Vereador